

PORTARIA N°43, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de diárias a servidores e dá outras providências.

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
07/11/2023  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

**O SENHOR JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS**, do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto municipal n°2699/2022, e ainda,

CONSIDERANDO, o cumprimento de suas competências legais e das legislações vigentes.

RESOLVE,

Art. 1º - Conforme dotação orçamentária de Manutenção do Setor de Fiscalização 04.125.0053.2.021, de natureza 3.3.90.14.00, Diárias – Pessoal civil, venho conceder 01 (uma) diárias para cada servidor, sendo ela: uma diária simples, no valor de R\$40,00 (quarenta reais), para custear a diária dos servidores listados abaixo, referente ao Treinamento presencial que será realizado na sede da Centi, localizada na Av. Sucuri, Quadra 131 - Lote 29 - St. Jao, Goiânia - GO, 74674-010, no dia 10 de novembro de 2023.

- Angélica Alves de Moraes, matrícula n°8809;
- Carlos Pereira do Oriente, matrícula n°8425;
- Cibele de Oliveira Melgaço, matrícula n°10921;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jairo Marcelo dos Santos Almeida  
Secretário Municipal de Fazendas Públicas  
Decreto nº 2699/2022

Jairo Marcelo Dos Santos Almeida  
Secretário Municipal de Fazendas Públicas  
Decreto nº 2699/2022